



## ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Secretaria-Geral

**Aviso n.º 811/2022**

*Sumário:* Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente técnica Maria Beatriz Oliveira de Almeida.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do estabelecido na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2, ambos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente técnica Maria Beatriz Oliveira de Almeida, ficando posicionada na 6.ª posição remuneratória, nível 11 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua redação atual, passando a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, tendo-se procedido à celebração do correspondente contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos reportados a 10 de dezembro de 2021.

3 de janeiro de 2022. — O Secretário-Geral, *João Manuel Domingos da Silva Rolo*.

314864735